

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1038/GR/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 2286/GR/UFFS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo-RS, para ingresso em 2021/01.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão, os seguintes docentes:

I - Fernando Henrique Borba, Professor do Magistério Superior, Siape 1927656 (Presidente);

H - Benhur de Godói, Siape Professor do Magistério Superior, Siape 1930715;

III - Débora Leitzke Betemps, Professora do Magistério Superior, Siape 1886074.

Art. 3º São atribuições da comissão:

I - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

H - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

HI - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;

IV - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo:

V - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 971/GR/UFFS/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor